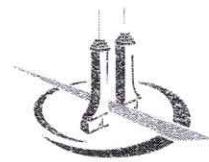




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PÔDER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Dr. Paulo Kleinubing

Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei 012/2023, protocolo nº 0071/LEG/2023

Procedência: José Clemente da Silva Corrêa

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: “Institui o Ciclo de Debates sobre o Enfrentamento e Combate à Violência contra Crianças, Mulheres e Idosos no Município de Uruguaiana e dá outras providências.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul o Projeto de Lei, de proposição do Ver. José Clemente da Silva Corrêa, que ““Institui o Ciclo de Debates sobre o Enfrentamento e Combate à Violência contra Crianças, Mulheres e Idosos no Município de Uruguaiana e dá outras providências.”

O Projeto de Lei em apreço tem como objetivo mobilizar a sociedade uruguaianense e o Poder Público para a implementação, o fortalecimento e a ampliação de ações, projetos e de iniciativas para o enfrentamento e o combate à violência contra crianças, mulheres e idosos, observando as Leis Municipais nºs. 5.208/2021 e 4.835/2017.

Cumpre destacar que o Projeto de Lei já foi aprovado nas demais Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, bem como as emendas recebidas, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o PARECER técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2023.

Provado o Parecer
em 10/05/2023

Paulo Kleinubing
Paulo Kleinubing

Relator

VOTO: De acordo:

[Signature]

Contrário: